



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**NÃO
SANCIONADA**

LEI Nº 1726/2012

**“DÁ NOME DE IZAIR MARIA DA SILVA
MARTINS A UMA RUA NESTE MUNICÍPIO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte**


LEI:

Art. 1º - Fica denominada de IZAIR MARIA DA SILVA MARTINS a Rua 1 do Loteamento Estância São José, no Bairro Lavrinhas sob o código de logradouro nº 0596.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências necessárias para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de setembro de 2012.


**Luciano Ramos Pinto
Presidente**

Autoria: Emmanuel Gerck Naegele